

CIB**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS

DELIBERAÇÃO Nº 02/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 05 de fevereiro de 1998, **considerando** o remanejamento de programação de Curitiba para o município de Campina Grande do Sul, referente a 2.000 sessões de radioterapia e 50 sessões de quimioterapia.

Aprovou

A readequação no teto financeiro do município de **Curitiba**, que a partir da competência março, passa a ser de **R\$ 11.522.392, (Onze Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos Noventa e Dois Reais)**.

*Luciano Ducci***Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite do Paraná**